



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1653/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de dezembro de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUZANA COUTINHO PILONETTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2662 Página 162 Ano: XI

Data: 08/12/2022

Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Iguaraçu/PR

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pela Pregoeiro Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial n.º 053/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM - Processo n.º 151/2022. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e mão de obra para pequenos reparos em prédios públicos, conforme anexo I, mediante fornecimento da forma como a administração necessitar, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LF n.º 10.520/2002; LF n.º 8.666/1993. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial n.º 053/2022 completos encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Iguaraçu/PR, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@iguaracu.pr.gov.br. ESTE EDITAL DEVERÁ SER RETIRADO SOMENTE PELO SITE: WWW.IGUARACU.PR.GOV.BR

Iguaraçu/PR, 07 de Dezembro de 2022.

ELISEU DA SILVA COSTA
Prefeito Municipal

MARCUS VENICIUS FERNANDES TOMITÃO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: B7A47AD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 230/2022

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO N.º 230/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei n.º 71/2021, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação(ões) | |
|---|-----------|
| Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| Funcional - 12.361.0006.2025000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO | |
| Despesa - 203 - 339039 - 00107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 20.000,00 |
| Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Funcional - 10.122.0010.2038000 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Despesa - 302 - 339014 - 00000 - DIARIAS - CIVIL | 10.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES => | 30.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64.

| Redução(ões) | |
|---|--|
| Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |

| | |
|---|-----------|
| Funcional - 12.361.0006.1059000 - Construção e Ampliação de Salas de Aula | |
| Despesa - 155 - 449051 - 00107 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000,00 |
| Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Unidade - 08001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE | |
| Funcional - 10.122.0010.2038000 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Despesa - 304 - 339033 - 00000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 10.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES => | 30.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 6 de dezembro de 2022

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador: COF163FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1653/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei n.º 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de dezembro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUZANA COUTINHO PILONETTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob n.º 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria n.º 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporá-(PR), 07 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: FF98E398

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1654/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: